



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO, NA RUA DOS CRAVOS, NO BALNEÁRIO VIARÉGGIO, NESTE MUNICÍPIO DE COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM AS PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores JURACI BRITO DE OLIVEIRA, MENEVALDO CAETANO GATTO E PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **EDISON LUIZ DE ALMEIDA, RG. nº 11.024.242/SSP/SP**, representante da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; que atendendo às determinações constantes do edital, apresentou credenciamento para participação nesta fase da licitação. Consigne-se na presente Ata que procedeu com a retirada do edital, além da proponente, a Empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Com o credenciamento da proponente, dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fosse aberto o Envelope nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, verificou-se estarem referidas documentações de acordo com edital, pelo que declara o representante da empresa desistir de quaisquer interposição de recursos ou impugnações contra a fase de habilitação da proponente. Diante do exposto, resolveu a Comissão, declarar habilitada a

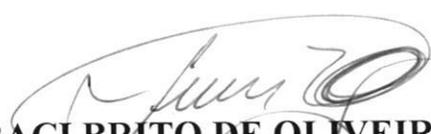


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
TP002/12	118

proponente **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolveu a Comissão suspender os trabalhos, estabelecendo o prazo de 05 dias para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão. Fica desde já fica agendada a data de 14 de Setembro do corrente, às 10H00M horas para decisão sobre eventuais recursos que sejam interpostos, bem como, abertura dos Envelopes nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL da empresa participante. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Presidente


MENEVALDO CAETANO GATTO - Membro


PÊRSIO ALVES DE ALMEIDA – Membro


EDISON LUIZ DE ALMEIDA, rep. Empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA;